



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 189/2019

Dispõe sobre o resultado final do processo de escolha dos membros para o Conselho Tutelar de Capivari de Baixo-SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições; através de sua Comissão Especial Eleitoral;

CONSIDERANDO Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.409/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/CMDCA/2019 deste conselho;

CONSIDERANDO a Resolução de nº 180/2019 deste conselho;

Considerando a apuração do processo de escolha que aconteceu no dia 06 de outubro de 2019 na E.M.E.B. Stanisau Gaidzinski Filho;

Resolve:

Art. 1º - Divulgar o resultado final da votação para a escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Capivari de Baixo-SC para o mandato de 10/01/2020 a 09/01/2024, realizado no dia 06/10/2019, na E.M.E.B. Stanislau Gaidzinski Filho, conforme relação abaixo:

Eleitorado Apto	16.942	%
Total de Comparecimento dos eleitores	3.104	18,32
Abstenção	13.838	81,68
Total de votos válidos	3.091	
Total de votos em branco	1	
Total de votos nulos	13	



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

Art. 2º - Total de votos por candidato:

Nº	Candidatos	VOTOS	VOTOS	VOTOS	VOTOS	VOTOS	VOTOS	TOTAL
113	GESLAYNE DOS SANTOS FELISBERTO	52	46	51	33	43	39	264
105	LOUZI CRISTINA EICH	46	32	57	49	38	37	259
108	ALESSANDRA CARDOSO DE SOUZA	37	39	51	45	47	38	257
101	PRISCILA ALVES VIANA PIRES	37	31	33	43	49	30	223
110	SUMARA FIDELIX VOLPATO CALEGARI	40	31	37	38	46	25	217
103	DANIEL MATTOS JOAQUIM	32	31	27	28	34	21	173
127	MARIELA ELIAS PEREIRA	28	33	20	28	24	28	161
109	LUAN FIRMINO AMÉRICO	19	29	24	33	33	16	154
125	KARLA FERNANDES FELIX	24	15	27	23	22	24	135
115	ARIELE RODRIGUES DE LIMA	20	20	19	24	26	23	132
107	MATEUS DE SOUZA FIRMINO	24	21	20	15	27	24	131
124	HUGO VINICIUS BARBOSA PEIXOTO	20	23	23	19	24	19	128
111	MARCOS DA SILVA ROSA	19	21	19	29	23	11	122
112	JEIZA MENDES PRUDENCIO	10	22	17	19	16	18	102
122	ARIELE PRISCILA VALADARES DA SILVA	23	18	13	13	11	17	95
114	SHIRLEY DA SILVA DE SOUZA DE OLIVEIRA	15	13	25	16	13	11	93
117	ADRIANA DELA VEDOVA	18	14	17	15	12	11	87
128	REGIANE VARGAS RIBEIRO	20	13	13	18	7	10	81
129	LUANA DE MACEDO MARTINS	7	8	19	11	8	10	63
118	SILMARA DE SOUZA DA SILVA	12	13	5	12	6	7	55
119	MARTA REGINA SANTOS MEDEIROS	8	7	6	12	10	6	49
116	VANDERLÉIA DA SILVA	7	9	7	12	7	6	48
106	KAROLINE FAGUNDES DE MEDEIROS	5	3	7	3	6	9	33
102	MARIA ANA ROCHA DE SOUZA	8	4	3	2	8	2	27

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos escolhidos como membros **titulares** do Conselho Tutelar de Capivari de Baixo-SC, por ordem de votação:

- I. Geslayne dos Santos Felisberto
- II. Louzi Cristina Eich
- III. Alessandra Cardoso de Souza
- IV. Priscila Alves Viana Pires
- V. Sumara Fidelix Volpato Calegari




CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

Artigo 4º - Ficam os demais candidatos como membros **suplentes** do Conselho Tutelar de Capivari de Baixo-SC por ordem de votação, conforme segue:

- I- Daniel Mattos
- II- Mariela Elias Pereira
- III- Luan Firmino Américo
- IV- Karla Fernandes Felix
- V- Ariele Rodrigues de Lima
- VI- Mateus de Souza Firmino
- VII- Hugo Vinicius Barbosa Peixoto
- VIII- Marcos da Silva Rosa
- IX- Jeiza Mendes Prudencio
- X- Ariele Priscila Valadares da Silva
- XI- Shirley da Silva de Souza de Oliveira
- XII- Adriana Dela Vedova
- XIII- Regiane Vargas Ribeiro
- XIV- Luana de Macedo Martins
- XV- Silmara de Souza da Silva
- XVI- Marta Regina Santos Medeiros
- XVII- Vanderléia da Silva
- XVIII- Karoline Fagundes de Medeiros
- XIX- Maria Ana Rocha de Souza

Art 5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo, 06 de outubro de 2019.


André Pinto Dalcarobo
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO
PROTOCOLO
ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS
Recebido em: <u>07 / 10 / 2019</u>
 <u>1366</u>
Responsável / Matrícula

